



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail: prefeitura@senadoramaral.mg.gov.br

www.senadoramaral.mg.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2026

O Município de Senador Amaral/MG, por meio de seu Prefeito Municipal, Daniel Franco da Silveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o interesse público na adequada prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da análise curricular dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, transparência e eficiência na condução do certame;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **PRORROGADO** o prazo para conclusão da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 018/2026, até o dia 31 de julho de 2026, data prevista para homologação do resultado do certame.

Art. 2º- Em razão da prorrogação prevista no artigo anterior, fica ajustado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, permanecendo estabelecida a data de 31/07/2026 para homologação do resultado.

Art. 3º- Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 018/2026 que não conflitem com o presente Edital de Prorrogação.

Art. 4º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Amaral/MG, 27 de julho de 2026.

DANIEL FRANCO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal